



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI 908/2013

Altera a Lei nº 693/2010 alterada pelas Leis Municipais nº 815/2012, 857/2013 e 893/2013 que cria Funções Temporárias na Área de Saúde para compor o quadro de Servidores para atender o NASF – NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:


Art. 1º. Artigo 1º da Lei Municipal nº 693/2010 passa a vigorar com a mudança de Carga Horária da Função Temporária de Educador Físico para 20 Horas Semanais de Acordo com a Portaria do NASF nº 256/2013 de 11 de Março de 2013, nos termos do anexo único deste projeto.

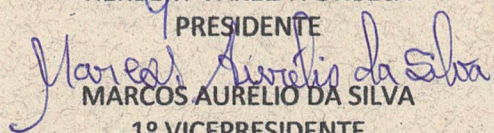
Art. 2º - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

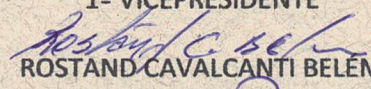
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

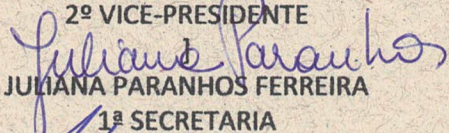
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nas Leis Municipais nº 693/2010, nº 815/2012, 587/e 893/2013.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2013.


HERBERT VARELA FONSECA
PRESIDENTE


MARCOS AURELIO DA SILVA
1º VICEPRESIDENTE


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
2º VICE-PRESIDENTE


JULIANA PARANHOS FERREIRA
1ª SECRETARIA


FABIO HENRIQUE DA SILVA
2º SECRETÁRIO

*Rk, 19/09/2013
Alexandre Barros
ayat. 4. 002020*



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 908/2013

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 693/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 1º - Ficam criadas no âmbito da Administração direta as funções temporárias, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculadas ao NASF – NÚCLEO DE APÓIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no Município de Abreu e Lima, assim dispostas:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS (MAXIMO)	VENCIMENTO	C/H
COORDENADOR	01	R\$ 3.200,00	40 HORAS SEMANAIS
FISIOTERAPÊUTA	09	R\$ 1.500,00	30 HORAS SEMANAIS
NUTRICIONISTA	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
PSICÓLOGO	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
FONOAODIÓLOGO	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
MÉDICO PSIQUIATRA	09	R\$ 5.000,00	40 HORAS SEMANAIS
EDUCADOR FÍSICO	09	R\$ 1.000,00	20 HORAS SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03	R\$ 1500,00	30 HORAS SEMANAIS
MÉDICO VETERINÁRIO	01	R\$ 1500,00	40 HORAS SEMANAIS